



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.309/2016

Concede licença para acompanhar dependente à servidora
LUCILENE RODRIGUES MARCHI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **LUCILENE RODRIGUES MARCHI**, portadora da Cédula de Identidade RG 1.814.402 -SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 836.859.879-68, admitida em 13 de fevereiro de 1984, pelo regime CLT, para ocupar a função de Emprego Público de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme o Processo n.º 8271/2016, no período de 16 de setembro de 2016 a 15 de outubro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de outubro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 Novembro 120 96
DE Nº 10.812
UMUARAMA, 23 11 120 96
Jannara Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS